## ANEXO II FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PATROCINADOR

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA Gerência de Pesquisas, Ensaios Clínicos, Medicamentos Biológicos e Novos – GPBEN Coordenação de Pesquisas e Ensaios Clínicos – CEPEC	Validade do Form: / RDC/  Nota: A pesquisa somen	nte
Declaracao do Patrocinador	poderá ser iniciada após aprovacao ética e a	3 a
1. Nome do Patrocinador	emissao do CE  Data de submissão:	
2. Endereço do Patrocinador	Telefone:	
3. Nome da Droga de Estudo (incluir todos disponíveis – genérico, químico, marca, etc.)		
4. Indicações		
5. Fase da Pesquisa a ser conduzida		
Estudo Multicentrico  Sim  Não  Nacional  Internacional		
Fase □ 1 □ 2 □ 3 □ 3a □ 3b □ OutraNo mundo:		
Inicio previsto da pesquisa no Brasil:(mês/ano) Termino previsto da pesquisa no		
Brasil:(mês/ano)		
Inicio previsto da pesquisa no Mundo:(mês/ano) Termino previsto da pesquisa no		
Mundo:(mês/ano)		
Duração do Estudo: Duração do Tratamento:	<u> </u>	
Medicamento aprovado no Brasil: □Sim □ Não Registro no MS:  Medicamento aprovado no Mundo: □Sim □ Não Onde: Data da		
Medicamento aprovado no Mundo: □Sim □ Não Onde: Data da aprovação:/(mês/ano)		
Nome Comercial no Local de Aprovação:		
6. Informação sobre todos os centros de pesquisa:		
	igador CPF	
7. Titulo e Codigo da Pesquisa (incluir data e versão)		
8. Pesquisa Conduzida por ORPC: ☐ Sim ☐ Não (Se sim, anexar contrato e carta de delegação)		
Nome, Endereço e Telefone da ORPC:		
Nome do Responsavel:		
9. Responsabilidades		
O PATROCINADOR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara ser a responsável no Brasil pela		
condução da pesquisa clínica com medicamentos, intitulada: "TÍTULO".  Assumimos perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, por esta declaração, as responsabilidades a seguir:		
_ De prover assistência integral e gratuita aos sujeitos da pesquisa no que se refere à ocorrência de eventos adversos		
decorrentes da utilização dos medicamentos investigados ou procedimentos utilizados de acordo com o Protocolo Clínico		
aprovado;		
_ De distribuir os medicamentos em investigação apenas às instituições de pesquisa autorizadas a participarem desta		
pesquisa clínica;		
_ De, ao final da pesquisa, contabilizar a medicação importada e não utilizada no seu curso, dando sua devida destinação, quer seja sua destruição em território nacional, quer seja sua devolução ao exterior, mantendo o devido registro dos procedimentos adotados;		
De divulgar os resultados da pesquisa clínica, após a conclusão da mesma com a devida análise dos dados, incluindo-se análise estatística quando aplicável, sejam tais resultados favoráveis ou não;		
_ De assegurar que o medicamento em estudo seja produzido de acordo com as Boas Práticas de Fabricação.		
11. Assinatura do Patrocinador ou Responsável Autorizado		
Data:/		